



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO A
APONTAMENTOS PARA CONTRATADA

Processo nº 23103.005867/2018-36

Objeto do contrato: Serviço de Bombeiro Civil

Número do contrato: 02/2019

Nome da empresa contratada: Liderança Limpeza e Conservação

Mês de referência: OUTUBRO/2021

Fiscalização: Alessandra Moschem Tolfo, Edson Roberto Duarte Weren e Raphael da Silva Homem

1. DOCUMENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Item	Documento	Inconsistências	Orientações
1.	FOLHA PONTO	A folha ponto do Bombeiro Lucas apresenta várias marcações de horas extras. Questionamos o motivo das horas extras do funcionário.	Enviar esclarecimento.
2.	FOLHA PONTO	A folha ponto do Bombeiro Alexandre apresenta marcações de horas extras. Questionamos o motivo das horas extras do funcionário.	Enviar esclarecimento.

3.	CURSO DE RECICLAGEM	A Fiscalização já solicitou o cronograma de execução dos cursos de reciclagem em mais de uma oportunidade. Novamente solicitamos o envio do cronograma de participação dos bombeiros efetivos do contrato nos cursos de reciclagem. Caso a Contratada não envie, será interpretado como não atendimento de solicitação da Fiscalização.	Enviar cronograma de execução dos cursos de reciclagem pelos bombeiros efetivos do contrato.
4.	CRONOGRAMA DE FÉRIAS	A Fiscalização solicitou em reunião o cronograma de férias dos colaboradores, e não foi atendido pela Contratada. Solicitamos o envio do cronograma sob pena de ser interpretado como não atendimento à solicitações da Fiscalização.	Enviar cronograma.
5.	PLANO DE AÇÃO PARA AS OCORRÊNCIAS RELATADAS NA REUNIÃO DO 15/10	Na reunião realizada no dia 15/10 a Fiscalização relatou a falta de atuação do preposto frente a algumas situações evidenciadas, bem como outras situações referentes ao bom andamento do contrato. Não houve alteração de comportamento do mesmo no período posterior à reunião.	Enviar esclarecimentos ou plano de ação formalizando os compromissos assumidos na reunião.

2. IMR

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência):	0	5	0

	(ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.			
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências dos Postos de Bombeiro Civil por absenteísmo.	0	5	0
4.	Ausências dos funcionários dos Postos, superiores a 05 (cinco) ocorrências no mês, sem justificativa e comunicação formal à Contratante.	0	5	0
5.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da Contratante.	0	1	0
6.	Não cumprir determinações e Notificações.	1	4	4
7.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
8.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
9.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
10.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
11.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
12.	Não realizar as capacitações e reciclagens inerentes aos postos durante a vigência do contrato.	1	5	5
13.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	5	0
14.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	5	0

15.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
Total de pontos do mês				9
Percentual de desconto no mês				10

INDICADOR
Atingimento de metas estabelecidas no IMR
Item Descrição
Finalidade: Garantir a segurança pessoal nas dependências, apoiar a coordenação de engenharia no andamento e acompanhamento das obras, reformas e serviços de manutenção e identificar e controlar os riscos inerentes às atividades, visando evitar a ocorrência de acidentes e incidentes na UFCSPA.
Meta a cumprir: Serviços executados e materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da administração.
Instrumento de medição: Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento: A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade: Mensal
Mecanismo de Cálculo: O número de pontos no mês refletirá o percentual de atingimento da meta. Considerando o somatório de pontos para cada ocorrência.
Início de Vigência: Da assinatura do contrato e Início da execução dos serviços.
Faixas de ajuste no Pagamento:
1 a 3 pontos= 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. Gerando Advertência
4 a 6 pontos = 95%da meta = recebimento de 95% da fatura.
7 a 9 pontos = 90%da meta = recebimento de 90% da fatura.
10 a 12 pontos= 85% da meta = recebimento 85% da fatura.
13 ou mais pontos será considerado descumprimento contratual acarretando a aplicação das sanções previstas no item 27. Sem prejuízo da aplicação deste ANS

Referente ao item 6 haverá a pontuação devido à ausência de providências a serem adotadas pela empresa, acordadas na reunião de 15/10/2021, em relação aos apontamentos realizados pela fiscalização.

Referente ao item 12 haverá a pontuação devido a não regularização da contratada em relação aos cursos de reciclagem dos bombeiros efetivos do contrato.

3. PAGAMENTO

PAGAMENTO INICIAL	DESCONTO	PAGAMENTO FINAL
R\$ 33.275,13	R\$ 3.398,58	R\$ 29.876,55

Desconto de **R\$ 71,07** referente ao vale-transporte não utilizado.

Desconto de **R\$ 3.327,51** referente ao IMR.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reincidências de descontos são justificadas pela falta de acompanhamento do preposto no andamento do contrato, bem como falha na execução operacional identificada nos serviços de coleta e reposicionamento dos extintores ocorrida no período.

A Fiscalização reforça a importância do preposto se fazer mais presente no acompanhamento dos profissionais na prestação dos serviços, de forma que o trabalho seja realizado em equipe e que não haja atividades incompletas, impactando na execução do contrato.

Sendo assim, a fiscalização realizará a aplicação das penalidades e descontos pertinentes conforme prevê o IMR e solicita que sejam tomadas as medidas necessárias para correção dos problemas apontados.

Solicitamos CIÊNCIA dos apontamentos trazidos neste documento e RETORNO sobre as inconsistências apontadas em até 10 dias contados do recebimento.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

Alessandra Moschem Tolfo
Engenheira de Segurança do Trabalho

Raphael Da Silva Homem
Administrador